



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS N° 273
PROC. N° PE 014/2025

RUBRICA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico N° 014/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025049/2025



OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para as secretarias do Município de Pastos Bons/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 7.582.500,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 14 de Agosto de 2025

FINAL: 14 de Agosto de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação



DADOS DO BENEFICIÁRIO

POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01

AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão

posto-arcoiris@hotmail.com, (99) 3555-1129,

Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota, CPF nº 278.789.453-49

PREÂMBULO

Aos 14 de Agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 014/2025, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para as secretarias do Município de Pastos Bons/MA., RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS N° 174
PROC. N° PE014/2025
RUBRICA



condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para as secretarias do Município de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuênciam do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS N° 275
PROC. N° PEC014/2025
RURICA 1

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS N° 276
PROC. N° PE 014/2025
RURRICA C

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 4.2.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 4.2.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS N° 277
PROC. N° PE 014/2025

RURRICA



do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS N° 278
PROC. N° PE 014/2025
RURRICA

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS N° 279
PROC. N° PE 014/2023
RURRICA

- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	1 - GASOLINA COMUM	-	LT	350.000	R\$ 6,95	R\$ 2.432.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350.000,00 Valor Total: R\$ 2.432.500,00					
2	1 - ÓLEO DIESEL S-10 COMUM	-	LT	700.000	R\$ 6,47	R\$ 4.529.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 700.000,00 Valor Total: R\$ 4.529.000,00					
3	1 - ÓLEO DIESEL S-500 COMUM	-	LT	100.000	R\$ 6,21	R\$ 621.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100.000,00 Valor Total: R\$ 621.000,00					
Valor Total						R\$ 7.582.500,00

Pastos Bons - MA, 14 de Agosto de 2025

ASSINATURAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS N° 280
PROC. N° PE 014/2025
RUBRICA *[Signature]*



PELA GERENCIADORA

JOSE BURNETT

PEREIRA DA

SILVA:29378044387

Assinado de forma digital por JOSE
BURNETT PEREIRA DA
SILVA:29378044387

Dados: 2025.08.14 11:49:49 -03'00'

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

IRES MARIA GONCALO DE
SOUSA
MOTA:27878945349

Assinado de forma digital por IRES
MARIA GONCALO DE SOUSA
MOTA:27878945349
Dados: 2025.08.14 11:34:37 -03'00'

Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota

CPF nº 278.789.453-49

Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ULNAG Nº 281
PROC. Nº PE014/2025
RUBRICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025049/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para as secretarias do Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 7.582.500,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	14 de Agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	14 de Agosto de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	POSTO ARCOÍRIS LTDA	CPF/CNPJ:	11.333.172/0001-01
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 2007	BAIRRO:	SAO JOSE
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3555-1129	E-MAIL:	posto-arcoiris@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota	CPF:	278.789.453-49

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	1 - GASOLINA COMUM	-	LT	350.000	R\$ 6,95	R\$ 2.432.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350.000,00 Valor Total: R\$ 2.432.500,00						
2	1 - ÓLEO DIESEL S-10 COMUM	-	LT	700.000	R\$ 6,47	R\$ 4.529.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 700.000,00 Valor Total: R\$ 4.529.000,00						
3	1 - ÓLEO DIESEL S-500 COMUM	-	LT	100.000	R\$ 6,21	R\$ 621.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100.000,00 Valor Total: R\$ 621.000,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALUNO N° 282
PROC. N° PE 014/2025
RUBRICA *e*

Valor Total	R\$ 7.582.500,00
-------------	------------------

Pastos Bons - MA, 14 de Agosto de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JOSE BURNETT
PEREIRA DA
SILVA:29378044387

Assinado de forma digital por JOSE
BURNETT PEREIRA DA
SILVA:29378044387
Dados: 2025.08.14 11:51:59 -03'00'

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

IRES MARIA GONCALO
DE SOUSA
MOTA:27878945349

Assinado de forma digital por IRES
MARIA GONCALO DE SOUSA
MOTA:27878945349
Dados: 2025.08.14 11:35:44 -03'00'

Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota
CPF nº 278.789.453-49
Contratada



Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01182 / 2025
ISSN - 2965 - 0979
QUINTA - 14 DE AGOSTO DE 2025

EXECUTIVO

Poder Executivo Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025042/2025. ADESÃO nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025042/2025. ADESÃO nº 004/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 172/2025-GAB

Poder Legislativo Municipal

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

Terceiros

EM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: L FEITOSA DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de portaria, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Pregão Presencial 013/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de validade de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 08 de agosto de 2025 a 08 de maio de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 013/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada em Pastos Bons-MA – Secretaria Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, LEILTON FEITOSA DE SÁ, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º 001.878.233-75, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 08 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025, assinado em 04/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025042/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43. CONTRATADO: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.075.750/0001-56. Valor Global: R\$ 142.668,90 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2025. Vigência Final: 4 de Agosto de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretaria Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025, assinado em 04/08/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB-FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS.. Processo Administrativo nº 2025042/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.075.750/0001-56. Valor Global: R\$ 1.164.580,50 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2025. Vigência Final: 4 de Agosto de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2025.

OLHAS Nº 283
PROC. Nº PE014/2025
MURICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025049/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para as secretarias do Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 7.582.500,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	14 de Agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	14 de Agosto de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	POSTO ARCOIRIS LTDA	CPF/CNPJ:	11.333.172/0001-01
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007	BAIRRO:	SAO JOSE
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3555-1129	E-MAIL:	posto-arcoiris@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota	CPF:	278.789.453-49

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	R\$ Total



				Unit.	
1	1 - GASOLINA COMUM	-	LT	350.000	R\$ 6,95 R\$ 2.432.500,00
1 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350.000,00 Valor Total: R\$ 2.432.500,00					
2	1 - ÓLEO DIESEL S-10 COMUM	-	LT	700.000	R\$ 6,47 R\$ 4.529.000,00
2 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 700.000,00 Valor Total: R\$ 4.529.000,00					
3	1 - ÓLEO DIESEL S-500 COMUM	-	LT	100.000	R\$ 6,12 R\$ 621.000,00
3 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100.000,00 Valor Total: R\$ 621.000,00					
Valor Total			R\$ 7.582.500,00		

Pastos Bons - MA, 14 de Agosto de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretario de Administração Portaria nº 03/2025	Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota CPF nº 278.789.453-49

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA

PORTRARIA N.º 172/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora MARIA GABRIELA CARVALHO DIOGENES, CPF: 609.325.483-69, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação deste município de Pastos Bons. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos desde 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze (14) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

ALIAS Nº 284
PROC. N° PE014/2025
RUBRICA C



LIAO N° 285
PROC. N° PE014/2025
PUBRICA



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.08.14
20:39:48 -03'00'



PORATARIA Nº 362/2025 - GABINETE DO PREFEITO	72
PORATARIA Nº 363/2025 - GABINETE DO PREFEITO	73
PORATARIA Nº 364/2025 - GABINETE DO PREFEITO	73
PORATARIA Nº 365/2025 - GABINETE DO PREFEITO	73
PORATARIA Nº 366/2025 - GABINETE DO PREFEITO	73
PORATARIA Nº 367/2025 - GABINETE DO PREFEITO	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	74
EXTRATO DO CONTRATO 261/2025	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2025	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2025	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	75
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 096/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	75
AVISO DE ERRATA	75
EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 160/2025	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025.	75
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025.	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	89
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025049/2025	89
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025042/2025. ADESÃO Nº 004/2025	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025042/2025. ADESÃO Nº 004/2025	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	90
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025 - SEMPLANF	90
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025 - SEMED	90
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025 - SEMUS	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025 - SEMAST	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	91
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 2024332/2024	91
RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707001/2025	91
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002IPM/2025	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	92
DECRETO Nº 59-A, DE 03 DE ABRIL DE 2025	92
DECRETO Nº 59-B, DE 03 DE ABRIL DE 2025	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	93
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024	93
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 209/2025	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	93
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0892/2025 SEAPMA (AR CONDICIONADO)	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.	95
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	95
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025	95
PORTARIA Nº 03 /2025-COMISSÃO - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DAS SUBCOMISSÕES ELEITORAIS	96
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022	97
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/202	99
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025	99
PORTARIA Nº 165/2025-GP - UTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	99
PORTARIA Nº 166/2025-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	99
PORTARIA Nº 167/2025-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	100
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025.	100
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 090/2023	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	103
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 065.01.2.002/2025 - SEMAD	103
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 066.01.2.002/2025 - SEMAD	104
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 067.01.2.048/2025 - SEMED	104
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 068.01.2.048/2025 - SEMED	105
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 069.01.2.051/2025 - SEMUS	105
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 070.01.1.011/2025 - SEMUS	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	106
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 009/2025	106



					VAL. N°	<i>Pg. 041/2021</i>
					R\$ 182,61	R\$ 1.826,10
94	MANUT. PREVENTIVA EM MONITOR DE VÍDEO	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	10	R\$ 182,61	R\$ 1.826,10
95	MANUT. CORRETIVA EM MONITOR DE VÍDEO	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	10	R\$ 185,36	R\$ 1.853,60
96	MANUT. PREVENTIVA ESTABILIZADOR E MÓDULO	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	50	R\$ 145,43	R\$ 7.271,50
97	MANUT. CORRETIVA ESTABILIZADOR E MÓDULO	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	50	R\$ 155,99	R\$ 7.799,50
98	INSTAL. E CONFIG. DE HADRWARE E PERIFÉRICOS	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	60	R\$ 126,73	R\$ 7.603,80
99	MANUT. PREVENTIVA IMPRESSORA LASER	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	60	R\$ 142,12	R\$ 8.527,20
100	MANUT. CILINDRO DE IMPRESSORA LASER	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	150	R\$ 134,35	R\$ 20.152,50
101	MANUT. MÓDULO DE IMPRESSORA LASER	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	50	R\$ 178,54	R\$ 8.927,00
102	MANUT. CORRETIVA IMPRESSORA LASER	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	70	R\$ 186,08	R\$ 13.025,60
103	MANUT. PREVENTIVA EM IMPRESSORA JATO DE TINTA	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	70	R\$ 85,14	R\$ 5.959,80
104	MANUT. CORRETIVA EM IMPRESSORA JATO DE TINTA	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	50	R\$ 126,89	R\$ 6.344,50
105	CONFIG. DE ROTEADOR WIFI 2.4 OU 5.8 GHZ	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	40	R\$ 115,93	R\$ 4.637,20
106	CONFIG. DE BRIDGE WIFI 2.4 OU 5.8 GHZ	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	40	R\$ 99,52	R\$ 3.980,80
107	INSTAL. DE SIST. OPERACIONAL 32 OU 64 BITS	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	50	R\$ 93,80	R\$ 4.690,00
108	HORA SUPORTE VIA TERMINAL REMOTO	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	20	R\$ 154,17	R\$ 3.083,40
109	REMOÇÃO DE INFECÇÕES POR VÍRUS	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	50	R\$ 62,87	R\$ 3.143,50
110	INSTAL. DE BANCO DE DADOS	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	5	R\$ 419,61	R\$ 2.098,05
111	INSTAL. E CONFIG. DE PROGRAMAS (SOFTWARES)	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	50	R\$ 143,74	R\$ 7.187,00
112	FORMATAÇÃO FÍSICA OU LÓGICA DE HD E BACKUP DE DADOS	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	50	R\$ 92,47	R\$ 4.623,50
113	RECUPERAÇÃO DELETADOS	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	20	R\$ 184,25	R\$ 3.685,00
114	CRIAÇÃO DE DISCOS VIRTUAIS - CLOUD	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	10	R\$ 277,86	R\$ 2.778,60
115	INSTAL. E CONFIG. ESTAÇÃO DE TRABALHO	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	10	R\$ 118,46	R\$ 1.184,60
116	PASSAGEM DE PONTO	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	10	R\$ 136,19	R\$ 1.361,90
117	INSTAL. E CONFIG. KIT WIRELESS + SERVIDOR DE CONTROLE	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO	10	R\$ 200,80	R\$ 2.008,00
Valor Total do Lote						R\$ 177.406,75
Valor Total						R\$ 1.118.882,40

Importa-se o valor da presente empresa na importância total de R\$ 1.118.882,40 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). PUBLIQUE-SE. Olho d'Água das Cunhás - MA, 07 de agosto de 2025. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO. Portaria nº 003/2025, de 01 de janeiro de 2025. Decreto nº 123/2025 de 06 de janeiro de 2025. Responsável legal da CONTRATANTE.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3615055ef219ca970997ab3a7882fb0b



DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025049/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 014/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para as secretarias do Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.582.500,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL: 24 de Agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 14 de Agosto de 2026

DETALHES DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NAME:	Secretaria Municipal de Administração
ZONDAZAMENTO:	Bernardo Dantas Ferreira
ENDERECO:	Pastos Bons
CEP:	65.277-170
INTERESSADO:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
ACOES DO EMPREENDEDOR:	
RUA/SOCIAL:	POSTO ARCORTE LTDA
ENDERECO:	AVENIDA DOMÍNICO SERTÃO, 2007
CEP:	65.277-170
CONTATO:	(99) 3550-1128
REPRESENTANTE:	Marcia Gonçalo de Sousa Mota

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Total
1	1 - GASOLINA COMUM	-	LIT	650.000	R\$ 6.95 R\$2.432.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350.000,00 Valor Total: R\$ 2.432.500,00				
2	1 - ÓLEO DIESEL S-10 COMUM	-	LIT	700.000	R\$ 6.47 R\$ 4.529.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 700.000,00 Valor Total: R\$ 4.529.000,00				
3	1 - ÓLEO DIESEL S-500 COMUM	-	LIT	300.000	R\$ 6.21 R\$ 621.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100.000,00 Valor Total: R\$ 621.000,00				
Valor Total					
					R\$ 7.582.500,00

Pastos Bons - MA, 14 de Agosto de 2025

ASSINATURAS

ELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário de Administração Portaria nº 03/2025	Marcia Gonçalo de Sousa Mota CPF nº 278.789.453-49

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: 918b8ec364075418e3eab808cea7ebb4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025042/2025. ADESÃO Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025, assinado em 04/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025042/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.075.750/0001-56. Valor Global: R\$ 142.668,90 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2025. Vigência Final: 4 de Agosto de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: b8829426932162ac5f8429c697d7f869

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025042/2025. ADESÃO Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025, assinado em 04/08/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB-FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS.. Processo Administrativo nº 2025042/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.075.750/0001-56. Valor Global: R\$ 1.164.580,50 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2025. Vigência Final: 4 de Agosto de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6224bd0031566b3f05e33e64da96b607

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025 - SEMPLANF FOLHAS Nº 288

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025 - SEMPLANF. Nº PEOM/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF.
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: Percentual de desconto de 1,10% (um inteiro e um décimo por cento) sobre o preço médio semanal ao consumidor estabelecido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, região nordeste, mais precisamente no Estado do Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentaria: 02.02 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Programa Atividade: 04.122.0004.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Setor de ADM Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e L. M. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ Nº 07.955.908/0001-06. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: f174da92c397c45903112c7af95662f2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: Percentual de desconto de 1,10% (um inteiro e um décimo por cento) sobre o preço médio semanal ao consumidor estabelecido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, região nordeste, mais precisamente no Estado do Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA EDUCAÇÃO Programa Atividade: 12.361.0009.2024.0000 - Manutenção do Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA EDUCAÇÃO Programa Atividade: 12.361.0009.2025.0000 - Manutenção e Funcionamento DO QSE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE Unidade Orçamentaria: 02.17 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE Programa Atividade: 12.361.0008.2085.0000 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB Unidade Orçamentária: 02.12 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 - Manutenção e Func. Do ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB Unidade Orçamentária: 02.12 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB Programa Atividade: 12.365.0010.2060.0000 - Manutenção Do ensino Infantil Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e L. M. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ Nº 07.955.908/0001-06. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 07df54b2bcd419df34235d1e918156fd



FOLHAS N° 289
PROC. N° PE014/2025
RURRICA C



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

**FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHAO:
12526786000164**

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1; Presencial; 41346144000181; AC SingularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
Date: 15.08.2025 05:30:56 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 290
PROC. Nº PE 014 1.2625
RUBRICA Cu



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025049/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para as secretarias do Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 7.582.500,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	14 de Agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	14 de Agosto de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	POSTO ARCOÍRIS LTDA	CPF/CNPJ:	11.333.172/0001-01
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 2007	BAIRRO:	SAO JOSE
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3555-1129	E-MAIL:	posto-arcoiris@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota	CPF:	278.789.453-49

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	1 - GASOLINA COMUM	-	LT	350.000	R\$ 6,95	R\$ 2.432.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350.000,00 Valor Total: R\$ 2.432.500,00					
2	1 - ÓLEO DIESEL S-10 COMUM	-	LT	700.000	R\$ 6,47	R\$ 4.529.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 700.000,00 Valor Total: R\$ 4.529.000,00					
3	1 - ÓLEO DIESEL S-500 COMUM	-	LT	100.000	R\$ 6,21	R\$ 621.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100.000,00 Valor Total: R\$ 621.000,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 291
PROC. Nº PE014/2025
RUBRICA J



Valor Total	R\$ 7.582.500,00
-------------	------------------

Pastos Bons - MA, 14 de Agosto de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

IRES MARIA GONCALO
DE SOUSA
MOTA:27878945349

Assinado de forma digital por IRES
MARIA GONCALO DE SOUSA
MOTA:27878945349
Dados: 2025.08.14 11:35:44 -03'00'

Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota
CPF nº 278.789.453-49
Contratada



Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01182 / 2025
 ISSN - 2965 - 0979
 QUINTA - 14 DE AGOSTO DE 2025

EXECUTIVO

Poder Executivo Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025042/2025. ADESÃO nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025042/2025. ADESÃO nº 004/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 172/2025-GAB 2

Poder Legislativo Municipal

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: L FEITOSA DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de portaria, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Pregão Presencial 013/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 08 de agosto de 2025 a 08 de maio de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 013/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada em Pastos Bons-MA – Secretaria Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, LEILTON FEITOSA DE SÁ, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º 001.878.233-75, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 08 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025, assinado em 04/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025042/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.075.750/0001-56. Valor Global: R\$ 142.668,90 (cento e quarenta e dois mil, seiscientos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2025. Vigência Final: 4 de Agosto de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretaria Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025, assinado em 04/08/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB-FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS.. Processo Administrativo nº 2025042/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.075.750/0001-56. Valor Global: R\$ 1.164.580,50 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2025. Vigência Final: 4 de Agosto de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2025.

FOLHAS Nº

192

PROC. Nº

PE 014/2025

RUBRICA

J

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025049/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para as secretarias do Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 7.582.500,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	14 de Agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	14 de Agosto de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	POSTO ARCOIRIS LTDA	CPF/CNPJ:	11.333.172/0001-01
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007	BAIRRO:	SAO JOSE
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3555-1129	E-MAIL:	posto-arcoiris@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota	CPF:	278.789.453-49

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	R\$ Total



CERTIFICADO DIGITALMENTE

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

14



				Unit.	
1	1 - GASOLINA COMUM	-	LT	350.000	R\$ 6,95 R\$ 2.432.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350.000,00 Valor Total: R\$ 2.432.500,00					
2	1 - ÓLEO DIESEL S-10 COMUM	-	LT	700.000	R\$ 6,47 R\$ 4.529.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 700.000,00 Valor Total: R\$ 4.529.000,00					
3	1 - ÓLEO DIESEL S-500 COMUM	-	LT	100.000	R\$ 6,21 R\$ 621.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100.000,00 Valor Total: R\$ 621.000,00					
Valor Total		R\$ 7.582.500,00			

Pastos Bons - MA, 14 de Agosto de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
 JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretario de Administração Portaria nº 03/2025	 Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota CPF nº 278.789.453-49

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTEIRA N.º 172/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a senhora MARIA GABRIELA CARVALHO DIOGENES, CPF: 609.325.483-69, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação deste município de Pastos Bons. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos desde 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze (14) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS Nº 293
PROC. Nº PE014/2025
RUBRICA



FOLHAS Nº 294
PROC. Nº PE 01412024
RUBRICA J



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.08.14
20:39:48 -03'00'

PORATARIA Nº 362/2025 - GABINETE DO PREFEITO	72
PORATARIA Nº 363/2025 - GABINETE DO PREFEITO	73
PORATARIA Nº 364/2025 - GABINETE DO PREFEITO	73
PORATARIA Nº 365/2025 - GABINETE DO PREFEITO	73
PORATARIA Nº 366/2025 - GABINETE DO PREFEITO	73
PORATARIA Nº 367/2025 - GABINETE DO PREFEITO	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÓES	74
EXTRATO DO CONTRATO 261/2025	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2025	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2025	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	75
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 096/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	75
AVISO DE ERRATA	75
EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 160/2025	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025.	75
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025.	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	89
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025049/2025	89
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025042/2025. ADESÃO Nº 004/2025	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025042/2025. ADESÃO Nº 004/2025	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	90
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025 - SEMPLANF	90
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025 - SEMED	90
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025 - SEMUS	91
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025 - SEMAST	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	91
EXTRATO DO TERMO DE DISTRITO DO CONTRATO Nº 2024332/2024	91
RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707001/2025	91
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021PM/2025	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	92
DECRETO Nº 59-A, DE 03 DE ABRIL DE 2025	92
DECRETO Nº 59-B, DE 03 DE ABRIL DE 2025	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	93
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 243/2024	93
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 209/2025	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	93
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0892/2025 SEAPMA (AR CONDICIONADO)	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.	95
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	95
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025	95
PORTARIA Nº 03 /2025-COMISSÃO - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DAS SUBCOMISSÕES ELEITORAIS	96
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022	97
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/202	99
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025	99
PORTARIA Nº 165/2025-GP - UTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	99
PORTARIA Nº 166/2025-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	99
PORTARIA Nº 167/2025-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	100
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025.	100
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 090/2023	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	103
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 065.01.2.002/2025 - SEMAD	103
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 066.01.2.002/2025 - SEMAD	104
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 067.01.2.048/2025 - SEMED	104
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 068.01.2.048/2025 - SEMED	105
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 069.01.2.051/2025 - SEMUS	105
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 070.01.1.011/2025 - SEMUS	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	106
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 009/2025	106



DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
NR PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025049/2025
NR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para as secretarias do Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 7.582.500,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	14 de Agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	14 de Agosto de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
MUNICÍPIO:	Secretaria Municipal de Administração
ENDERECO:	Avenida Tomás Teixeira, 1000
CIDADE:	Pastos Bons
DEPARTAMENTO:	SEADE
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
ENDERECO:	PORTO ALEGRE LTDA
ENDERECO:	AVENIDA TOMÁS TEIXEIRA, 1000
CIDADE:	Pastos Bons
CONTATO:	(99) 3151-1125
REPRESENTANTE:	Ires Maria Gonçalo de Souza Mota

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	1 - GASOLINA COMUM	-	LT	850,000	R\$ 6,95	R\$2.432.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350.000,00 Valor Total: R\$ 2.432.500,00					
2	1 - ÓLEO DIESEL S-10 COMUM	-	LT	700,000	R\$ 6,47	R\$ 4.529.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 700.000,00 Valor Total: R\$ 4.529.000,00					
3	1 - ÓLEO DIESEL S-500 COMUM	-	LT	100,000	R\$ 6,21	R\$ 621.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100.000,00 Valor Total: R\$ 621.000,00					
	Valor Total					R\$ 7.582.500,00

Pastos Bons - MA, 14 de Agosto de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário de Administração Portaria nº 03/2025	Ires Maria Gonçalo de Souza Mota CPF nº 278.789.453-49

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 918b8ec364075418e3eab808cea7ebbf4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025042/2025. ADESÃO Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025, assinado em 04/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025042/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.075.750/0001-56. Valor Global: R\$ 142.668,90 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2025. Vigência Final: 4 de Agosto de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Régo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b8829426932162ac5f8429c697d7f869

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025042/2025. ADESÃO Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025, assinado em 04/08/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB-FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS.. Processo Administrativo nº 2025042/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.075.750/0001-56. Valor Global: R\$ 1.164.580,50 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2025. Vigência Final: 4 de Agosto de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6224bd0031566b3f05e33e64da96b607

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025 - SEMPLANF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025 - SEMPLANF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: Percentual de desconto de 1,10% (um inteiro e um décimo por cento) sobre o preço médio semanal ao consumidor estabelecido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, região nordeste, mais precisamente no Estado do Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentaria: 02.02 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Programa Atividade: 04.122.0004.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Setor de ADM Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e L. M. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ Nº 07.955.908/0001-06. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: f174da92c397c45903112c7af95662f2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: Percentual de desconto de 1,10% (um inteiro e um décimo por cento) sobre o preço médio semanal ao consumidor estabelecido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, região nordeste, mais precisamente no Estado do Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO Programa Atividade: 12.361.0009.2024.0000 – Manutenção do Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO Programa Atividade: 12.361.0009.2025.0000 – Manutenção e Funcionamento DO QSE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE Unidade Orçamentária: 02.17 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE Programa Atividade: 12.361.0008.2085.0000 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB Unidade Orçamentária: 02.12 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 – Manutenção e Func. Do ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB Unidade Orçamentária: 02.12 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB Programa Atividade: 12.365.0010.2060.0000 – Manutenção Do ensino Infantil Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e L. M. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ Nº 07.955.908/0001-06. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 07df54b2bcd419df34235d1e918156fd

FOLHAS Nº 297
PROC. Nº PE014/25
RUBRICA J



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

**FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHAO:
12526786000164**

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial: 41346144000181: AC SingularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
Date: 15.08.2025 05:30:56 -0300

